

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As ensurdecedoras cornetas sul-africanas *vuvuzelas*, que ficaram famosas nos estádios da Copa do Mundo da África do Sul e que, segundo especialistas do Hospital Universitário de Münster, Alemanha, podem produzir até 125 decibéis, som mais alto que uma serra elétrica, vêm sendo proibidas em diversos locais.

A Liga de Futebol Profissional da França (LFP) proibiu o uso de vuvuzelas nos estádios do país como medida de segurança. De acordo com comunicado oficial da entidade, o veto à entrada das cornetas nos estádios foi estabelecido em razão da segurança, uma vez que os instrumentos poderiam ser utilizados como armas, sendo atirados entre torcedores.

Em comunicados oficiais, Arsenal, Tottenham e Birmingham City, equipes da primeira divisão da Inglaterra, anunciaram a proibição da entrada de torcedores com as vuvuzelas em seus estádios.

O Sporting Clube de Portugal decidiu vetar a entrada desses instrumentos no Estádio José Alvalade, para garantir a segurança e a comodidade dos espectadores.

As vuvuzelas também foram proibidas no último jogo amistoso entre Brasil e Estados Unidos, no New Meadowlands Stadium, em Nova Jersey.

Alegando questões de segurança, as autoridades chilenas proibiram o seu uso do no jogo de volta das semifinais da Copa Libertadores da América entre Universidade do Chile e Chivas, em Santiago.

A Federação Turca de Futebol também proibiu as vuvuzelas nos estádios do país por considerar que elas têm consequências negativas para os jogadores. A medida será aplicada em todas as partidas oficiais de futebol que forem disputadas em território turco.

A proibição das vuvuzelas é cada vez mais comum em eventos esportivos. As cornetas também já foram vetadas no Mundial de Basquete da Turquia e em torneios de tênis, como o de Wimbledon.

Senhores vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo proibir o porte e o uso das vuvuzelas nos estádios de futebol e nos ginásios de esportes, no Município de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2010.

VEREADOR HAROLDO DE SOUZA

PROJETO DE LEI

Proíbe portar e usar cornetas do tipo *vuvuzela* nos estádios de futebol e nos ginásios de esportes, no Município de Porto Alegre.

Art. 1º Fica proibido portar e usar cornetas do tipo *vuvuzela* nos estádios de futebol e nos ginásios de esportes, no Município de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.